

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 458/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/ Ubá - Desligada - 04000028 - V.A.G.T., Masp: 1.427.799-0.01, Cargo: ASBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 459/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/ Ubá - Desligada - 04000028 - C.A.T., Masp: 1.433.777-8.01, Cargo: PEBD1A.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 72/2023

RETIFICA O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente à servidora: Paula Cândido – E.E. José Maurílio Valente – 181251, MaSP 268.155-9.03, Vóriusa do Carmo Teixeira Oliveira, PEBIIC, Ato nº 70/2021, publicado em 02.10.2021, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 05.12.2020; leia-se: a partir de 18.09.2019.

SRE Metropolitana B

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 301 / 2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Caio Nelson de Sena - 191- MaSP 347143-0, Doris Neia Menezes Ribeiro, cargo 04, PEBIB, por 10 meses, ref. ao 1º, 2º, 3º e 4º quinq. de exercicio, a partir de 02/10/2023, com vistas à aposentadoria.

SRE Metropolitana C

LOTAÇÃO - ATO Nº 19/2023										
LOTA, nos termos do inciso I ou II, do art. 75, da lei nº 7109, de 13.10.1977, o (s) servidor (es):										
LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	Nº DE AULAS	A CONTAR DE	MOTIVO
Belo Horizonte	322636	Padre João de Mattos Almeida	1471753-2	Lucas Vinicius de Souza	PEB1B	01	Educação Física	16	09/08/2023	Retorno de LIP
Ribeirão das Neves	342491	Dr. Reynaldo Martins Marques	1431683-0	Dijeani Antônia Moreira	PEB2C	01	Regente de Turma- Anos Iniciais	16	03/08/2023	Retorno de Adjunção/Disposição

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 145/2023.

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Belo Horizonte– E.E Anita Brina Brandão - 1210, MaSP 389133-0, Soraya Maria Bastos Rodrigues, ATBV M, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquêno de exercicio, a partir de 03/10/2023; Jabitocitubas–E.E Cardeal Arcoverde - 9296, MaSP 1249073-6, Josinei Antônio Moreira, PEBI C, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquêno de exercicio, a partir de 02/10/2023; Santa Luzia–E.E Professor Domingos Ornelas - 10669, MaSP 953526-1, Andreia Cristina Marcos Leite, PEBII J, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquêno de exercicio, a partir de 16/10/2023; MaSP 1131236-0, Luciana Ramos Maciel, PEBII F, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercicio, a partir de 23/10/2023; MaSP 969222-9, Micheline Maria Ferreira Evangelista, PEBI E, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercicio, a partir de 20/10/2023; MaSP 980503-7, Wellington Luis Godim, PEBII C, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquêno de exercicio, a partir de 23/10/2023; E.E Rose Haas Klabin - 10677, MaSP 975417-7, Adriana Aparecida Fraga, PEBII N, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquêno de exercicio, a partir de 20/10/2023; Vespasiano – E.E Padre José Senabre – 11045, MaSP 1123335-0, Geraldo Michel Fonseca, PEBII C, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquêno de exercicio, a partir de 22/10/2023; MaSP 1054869-1, Valmir Toucci, PEBI H, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquêno de exercicio, a partir de 22/10/2023.

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 941/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0012581/2021-86

RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa

APROVADO EM 21.9.2023

Recredenciamento da entidade CECON.TI - Centro Educacional de Tecnologia da Informação EIRELI - ME, mantenedora do CECON.TI - Centro Educacional de Tecnologia da Informação, do Município de Belo Horizonte.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade CECON.TI - Centro Educacional de Tecnologia da Informação EIRELI - ME, mantenedora do CECON.TI - Centro Educacional de Tecnologia da Informação, localizada na Rua Canaã, 855 - Bairro Nova Granada, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino Metropolita B, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.

Maxwell Boaventura Barbosa - Relator

PARECER Nº 1001/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0052538/2021-81

RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 26.9.2023

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Manutenção Automotiva ministrado pela Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG - Unidade III, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão

A vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Manutenção Automotiva ministrado pela Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG - Unidade III, situada na Rua Gilberto Porto, 817 - Bairro Nova Gameleira, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, em virtude das Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 1002/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0094082/2023-95

RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 26.9.2023

Reconhecimento do curso Técnico em Administração ministrado pela People Formação Completa, no Município de Patrocínio.

Conclusão

A vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Administração ministrado pela People Formação Completa, situada na Rua Governador Valadares, 1.050 - Centro, no Município de Patrocínio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 23 de fevereiro de 2023.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 1020/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0056296/2023-71

RELATORA: Tatiana Tilatti Motta

APROVADO EM 27.9.2023

Renovação do reconhecimento dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Recursos Humanos ministrados pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade BH Centro II, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Recursos Humanos ministrados pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade BH Centro II, situado na Rua dos Goitacazes, 15 - Centro, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.

Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 1021/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0066502/2023-86

RELATORA: Tatiana Tilatti Motta

APROVADO EM 27.9.2023

Reconhecimento do curso Técnico em Agronegócio ministrado pela Próton - Escola Técnica e Profissionalizante, no Município de Prata.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Agronegócio ministrado pela Próton - Escola Técnica e Profissionalizante, situada na Rua João de Almeida Macedo, 741 - Centro, no Município de Prata, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2023.

Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 1022/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0096336/2023-56

RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira

APROVADO EM 27.9.2023

Reconhecimento dos Cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia ministrados pela Escola Técnica de Bonfinópolis de Minas, no Município de Bonfinópolis de Minas.

Conclusão

A vista do exposto, que este Conselho conceda o reconhecimento dos Cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia ministrados pela Escola Técnica de Bonfinópolis de Minas, situada na Rua Santa Cruz, 555 - Bairro Cinelândia, no Município de Bonfinópolis de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Unaí, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 1023/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0026508/2023-23

RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira

APROVADO EM 27.9.2023

Reconhecimento dos cursos Técnico em Mecânica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecatrônica ministrados pela Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG - Unidade III, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão

A vista do exposto, que este Conselho conceda o reconhecimento dos cursos Técnico em Mecânica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecatrônica ministrados pela Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG - Unidade III, situada na Rua Delegado Gilberto Porto, 817 - Bairro Nova Gameleira, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 1029/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0059048/2023-69

RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 27.9.2023

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola de Enfermagem São João de Deus, no Município de Divinópolis.

Conclusão

A vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola de Enfermagem São João de Deus, situada na Rua do Cobre, 800 - Bairro Niterói, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 1031/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0053267/2023-83

RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 27.9.2023

Reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo Teorema Centro de Estudos Educacionais, no Município de Itaúna.

Conclusão

A vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo Teorema Centro de Estudos Educacionais, situado na Rua Silva Jardim, 514 - Centro, no Município de Itaúna, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 1032/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0120727/2023-32

RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 27.9.2023

Renovação de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Centro Referencial de Ensino em Saúde, no Município de Viçosa.

Conclusão

A vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Centro Referencial de Ensino em Saúde, localizado na Travessa Sagrados Corações, 31 - Centro, no Município de Viçosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.

Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

O Presidente do Fundação Educacional Caio Martins revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ADRIANA RODRIGUES PEREIRA, MASP 1.374.403-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MS1100380.

O Presidente do Fundação Educacional Caio Martins revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ALINY TAVARES PIMENTA, MASP 1513654-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MS1100377.

O Presidente do Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SABRINA DE MENDONÇA PINTO VERSIANI, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 MS1100280.

O Presidente do Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADRIANA RODRIGUES PEREIRA, MASP 1.374.403-2, do cargo de provimento em comissão DAI-16 MS1100283.

O Presidente do Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SABRINA DE MENDONÇA PINTO VERSIANI, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 MS1100283, de recrutamento amplo, para chefiar o Centro Educacional de São Francisco.

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

ATO Nº 2021/2023 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o ato de nomeação em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5020870- 66.2023.8.13.0024, em caráter efetivo precário, publicado no Diário Oficial “MINAS GERAIS”, edição de 31 de agosto de 2023, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital UEMG nº 08/2014, para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, concede nos termos do art. 66, parágrafo 1º da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias, a contar de 03/10/2023 ao seguinte candidato:

NOME	VAGA	NÍVEL	LOTAÇÃO
ROSANA RIBEIRO FELISBERTO	UM 57	VI	Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 29 de setembro de 2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

PORTARIA/UEMG Nº 165, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20, 21-A e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1 do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, e Ofício Circular Cofim nº 003/2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor REINALDO DA SILVA JUNIOR, Masp 1430521-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 29 de setembro de 2023.					
Lavinia Rosa Rodrigues					
Reitora					
ANEXO I					
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 165, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023)					
SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA NÍVEL	VIGÊNCIA
BIANCA CHRISTIAN MEDEIROS SALES	1490570-7	PES	IV	A	22/09/2023
CRISTIANE ALVES MARTINS	1489217-8	PES	IV	A	24/08/2023
EVANDRO FREIRE LEMOS	1386372-5	PES	VI	A	12/03/2023
REINALDO DA SILVA JUNIOR	1430521-3	PES	IV	A	09/09/2023

ANEXO II					
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 165, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023)					
SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA NÍVEL	VIGÊNCIA
REINALDO DA SILVA JUNIOR	1430521-3	PES	IV	B	02/10/2023

PORTARIA UEMG Nº 164 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa membros da Comissão Setorial da UEMG encarregada de contribuir com a reimplantação do programa Ambientação na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, bem como Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para comporem Comissão Setorial da UEMG encarregada de contribuir com a reimplantação do programa Ambientação na Cidade Administrativa do Estado de MG:

I - Diogo Rodrigues Gomes, MASP Nº: 1496626-1, na qualidade de Coordenador;

II - Ana Cristina Marques dos Santos, MASP Nº 1511825-0;

III - Josué Sales Barbosa, MASP Nº 1543330-3;

IV - Cintia Carla da Silva, MASP Nº 1506586-5;

V - Leonardo Davy Silva, MASP Nº 1536069-6.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA UEMG Nº 88, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

